

Pedida revisão de valor do pedágio

Ex-governador do Estado e promotor afirmaram à CPI da Rodosol que a Terceira Ponte já foi paga desde 1999

JUSSARA BAPTISTA

Dois depoentes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Rodosol declararam ontem que o pedágio da Terceira Ponte precisa ser revisto e que a obra já está paga, desde 1999. O ex-governador Max Mauro (sem partido) e o promotor de Justiça Rogério Porto Pestana propuseram a reavaliação do contrato, alegando desequilíbrio financeiro em favor da concessionária Rodosol.

Pestana, que faz parte da Comissão de Acompanhamento das Obras (Comsol), informou que a concessionária, com a privatização da via, "ganhou de bônus" a ponte e a arrecadação do pedágio. Segundo cálculos, expostos pelo deputado Robson Vaillant (PL), o fluxo médio de 55 mil veículos por dia na ponte com o pedágio de R\$ 1,50 resulta no montante de R\$ 30 milhões/ano.

O promotor complementou que o preço de construção por quilômetro é exorbitante. Segundo informações que Pestana obteve de técnicos de empresas de São Paulo e do Ministério dos Transportes, os orçamentos para uma estrada do porte da Rodovia do Sol estariam entre R\$ 180 mil e R\$ 300 mil. Na Rodosol, o cálculo final foi R\$ 2 milhões. "Acho que existe ouro embaixo da rodovia", disse Rogério.

Segundo o ex-governador Max Mauro, o pedágio foi instituído, em seu Governo, exclusivamente para pagar os custos de construção da Terceira Ponte. Segundo o ex-governador, o Governo federal cortou o financiamento ao Estado e a empresa teve que se endividar junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES) para a conclusão.

"Fizemos os cálculos de que 12 anos pagariam a obra. No entanto, o fluxo de veículo foi muito maior que o previsto. A ponte já está paga desde 1999". Mauro disse ainda que a Terceira Ponte nunca poderia ter sido incluída à Rodovia do Sol. "São coisas distintas".

Segundo Mauro, a CPI deve desvendar a caixa preta, desde a construção, passando pela concessão e a inclusão da Terceira Ponte no sistema. O secretário-executivo do Setpes, Guerino Dalvi, também foi ouvido ontem.

O depoimento mais surpreendente, de acordo com a presidente da CPI, Brice Bragatto (PT), foi a do promotor Rogério Pestana. Segundo Brice, ele foi convocado para prestar esclarecimentos sobre o cumprimento das condicionantes, mas contribuiu com dados sobre o equilíbrio financeiro do contrato.

Próximos

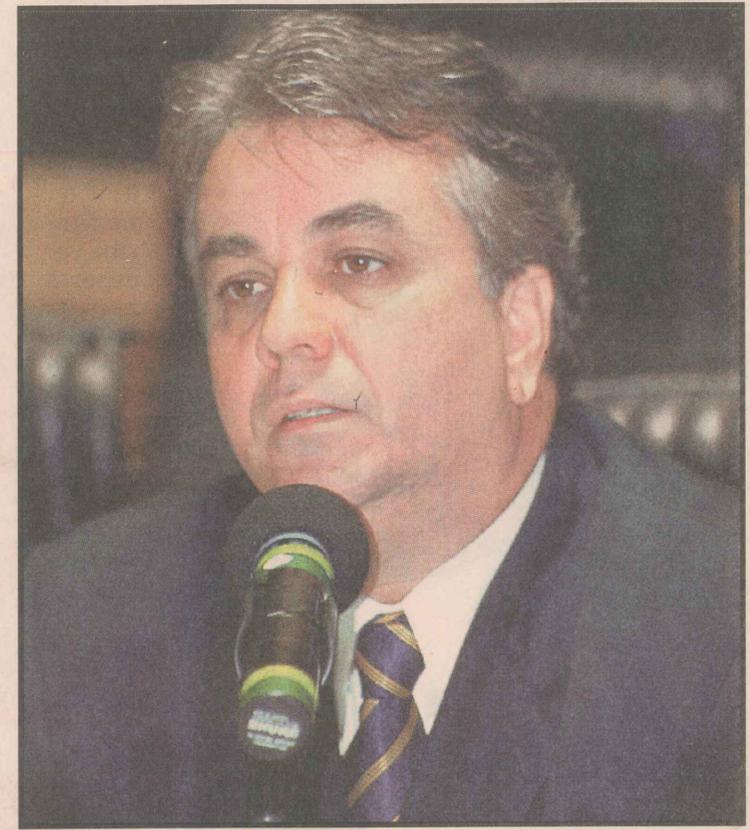
Para o próximo dia 20, foram convocados para prestar depoimento o ex-secretário de Obras Públicas, Jorge Hélio Leal, o ambientalista César Musso e Adiomar Silva, ex-procurador do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito (Dertes) no processo de concessão, assinado no final de 1998.

A CPI investiga possíveis irregularidades na cobrança de pedágio e atraso de obras. A assessoria de imprensa da Rodosol informou que o presidente da concessionária, Aristides Navarro de Carvalho Filho, vai prestar depoimento, ainda sem data marcada, para esclarecer todas as denúncias.



Limite

Max Mauro disse que seu Governo instituiu o pedágio só para pagar a construção da ponte



Ricardo Medeiros

Cálculo

Rogério Pestana questionou o preço de construção por quilômetro da Rodovia do Sol

Justiça não julga ação contra Rodosol

MICHELLY LAUER

O juiz da 11ª Vara da Defesa do Consumidor, Abgar Torres Paraíso, afirmou que não é da competência da Vara da Defesa do Consumidor julgar a ação civil pública contra a Rodosol e o Governo do Estado, segundo consta em seu despacho. A promotora de Justiça, Karla Dias Sandoval, que assina a ação, vai recorrer da decisão e tem 20 dias para preparar o agravo, que será anexado ao processo.

O juiz determina que os autos do processo sejam redistribuídos para uma das Varas dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, sob a alegação

que "a matéria diz respeito a exame de contrato administrativo e atos administrativos, praticados ou a serem praticados pela administração, e à forma de seu controle, são da competência da Vara dos Feitos da Fazenda Pública."

A ação civil pública, impenetrada no último dia 30 de abril, pede a anulação dos valores cobrados nas tarifas dos pedágios da Terceira Ponte e Rodovia do Sol, desde 30 dezembro de 2002, e a devolução em dobro do que foi cobrado dos consumidores a partir daquela data.

A promotora contou que o agravo de instrumento será

encaminhado ao juiz Abgar Torres, que irá enviá-lo ao Tribunal de Justiça. O Tribunal, por sua vez, decidirá se a Vara de Defesa do Consumidor ou a Vara dos Feitos da Fazenda Pública ficará responsável em julgar a ação.

"O aumento do pedágio afeta os direitos dos usuários", disse. Karla Dias justificou que "as tarifas estão sendo majoradas sem que seja respeitado o período mínimo de um ano previsto na cláusula XIX do Contrato de Concessão de Serviços Públicos 01/98, assinado entre o Governo e a Rodosol".

Em 30 de dezembro de 2002, a tarifa da Terceira Ponte passou de R\$ 1,30 para R\$ 1,50 e a da Rodovia do Sol de R\$ 3,90 para R\$ 4,10. Em 9 janeiro de 2002, as tarifas da Terceira Ponte e da rodovia foram reajustadas em 8,33% e 13,0%, respectivamente.

O aumento foi autorizado em 31 de dezembro de 2001 e entrou em vigor no ano seguinte, por causa de uma liminar concedida ao Ministério Público Estadual, suspensa pelo Tribunal de Justiça a pedido do Governo. Em maio de 2002, a tarifa da rodovia aumentou R\$ 0,45 (13,4% de aumento).